



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38 755-000 – Lagoa Grande – MG
Telefone (34) 3816 – 2900 / E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28
Administração 2013/2016

CERTIDÃO

de Lagoa Grande - MG

que a

Lei nº 778/14

no geral de avisos no saguão
da Mun. de Lagoa Grande - MG

em 10 / 11 / 14

Responsável

LEI Nº 778, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE QUE MENCIONA".

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL MARIA LEDIR PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.195.696/0001-81, entidade civil sem fins lucrativos de tempo indeterminado com sede no Município de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 10 de novembro de 2014.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal

AMAP: MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG
PROTOCOLO: 3978
DATA: 18 / 11 / 2014
[Assinatura]